



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE MAIO DE 2025


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **RAYANE CAVALCANTE NOVAIS**, portadora do CPF nº 022.409.901-98 e do RG nº 1938821-7 SSP-MT, para o cargo em comissão de **DAS 5 – Coordenadora de Divisão de Esportes**, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de maio de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito em substituição legal

em 12/05/2025
Rayane Cavalcante Novais



Prefeito em substituição legal

PORTARIA N° 134, DE 12 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito do Município de Guiratinga-MT em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia nº 099/2025, datado de 28 de abril de 2025, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa CARMIND CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 49.624.504/0001-71, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA, REFORMA DE FACHADA COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL) E SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL TENETE DANIEL ALUIZIO NAZÁRIO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO DE ENGENHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Projeto Básico - Anexo I do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 12 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito do Município de Guiratinga em Substituição Legal

PORTARIA N° 135, DE 12 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora RAYANE CAVALCANTE NOVAIS, portadora do CPF nº 022.409.901-98 e do RG nº 1938821-7 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 5 – Coordenadora de Divisão de Esportes, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA N° 136, DE 12 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da senhora Rhaid Silva Santos, datado de 12/05/2025, o qual requer sua exoneração do cargo de Psicóloga do CAPS;

Considerando o ofício nº 584/2025/CPD/SMS/PMG, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, o qual requer a exoneração da servidora Rhaid Silva Santos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora RHAID SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 918.387.701-00 e do RG nº 12180220 SJ/MT, do cargo de PSICÓLOGA DO CAPS - Centro de Apoio ao Psicossocial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 222/2023, de 21/11/2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 222/2023, de 21/11/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de maio de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO